

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12823/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA (Repassadora do Recurso)

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI

Nome da autoridade competente:

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 157055

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA (Recebedora do Recurso)

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Pampa

Nome da autoridade competente: Roberlaine Ribeiro Jorge

Número do CPF:489.016.280-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Gabinete da Reitoria

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154359/UNIPAMPA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:26266

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO: A Formação de 100 professores da educação básica na temática da Educação para as Relações Étnico-raciais

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 – Planejamento, Formação da Equipe e Elaboração de Materiais Didáticos;

Meta 2 – Execução dos Módulos de Formação

Meta 3 – Publicação de Ebbok sobre a Experiência no Programa de Formação

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Justifica-se a celebração da TED para viabilizar que a UNIPAMPA possa realizar um programa de formação de professores da educação básica em sua região de abrangência, considerando sua experiência na temática da educação para as relações étnico-raciais, através de um corpo de formadores participantes dos dez núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas; a agilidade na execução orçamentária exige a utilização do instrumento da TED.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 (justificativa em anexo ao Plano de Trabalho).

Observação:

1) *Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.*

2) *Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.*

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1.- Contratação da Fundação de Apoio no montante de 5% dos recursos totais= R\$ **4.704,89**

Observação:

- 1) *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*
- 2) *Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS/Etapas	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1: Planejamento, Formação da Equipe e Elaboração de Materiais Didáticos ,							
Etapa 1	Elaboração de Materiais Didáticos	Págs.	3.000,00	0,5 reais	1.500,00	Setembro/2023	Novembro 2023/
PRODUTO(S)	Apostilas Impressas para distribuição aos professores em formação						
META 2: Execução dos Módulos de Formação (neste campo descrever a meta e nos campos abaixo detalhar as etapas necessárias para atingir a meta, acrescentar quantas etapas e metas forem necessárias)							
Etapa 1	Encontro Presencial de Integração	Diárias	100 para profs educação Básica	300,09	30.009,00	Outubro / 2023	Maió/ 2024
		Passagens para convidados do FORUM Estadual dos NEABIs	04	220,93	883,72	Outubro/ 2023	Outubro/ 2024
Etapa 2	Realização das etapas dos módulos de formação nos Pólos	Passagens	64	Preços Variados	13.077,20	Outubro/ 2023	Maio/ 2023
		Diárias Contração serviços de	20	300,09	6.001,80		

		estrutura e comunicação	18		27.000,00		
		Material de Consumo – Its	2.000,4	1.500,00	12.202,44		
		Combustível		6,10			
		Oficineiros	06	1.000,00	6.000,00		
		Oficineiros	03	1.500,00	4.500,00		
		Material de Divulgação	06	70,00	420,00		

PRODUTO(S)	Formação dos Professores com certificação						
------------	---	--	--	--	--	--	--

META 3: Publicação de Ebook sobre a Experiência no Programa de Formação
(neste campo descrever a meta e nos campos abaixo detalhar as etapas necessárias para atingir a meta, acrescentar quantas etapas e metas forem necessárias)

Etapa 1	Elaboração e Publicação de Ebook com experiência dos formadores e dos profs em formação	Pág.	100	40,00	4.000,00	Maió/2024	Maió/2024

PRODUTO(S)	Publicação de Ebook na página da UNIPAMPA						
------------	---	--	--	--	--	--	--

9.1 . A Vigência do TED será de XX (09 (nove)) meses a partir da data da sua assinatura e/ou descentralização do crédito orçamentário à Unidade Descentralizada.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2023	98.802,69

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
Diárias e Passagens	<i>Não</i>	39.167,98
Material de Consumo	<i>Não</i>	4.429,82
Serviços de Pessoas Jurídicas	<i>Não</i>	40.000,00
Serviços de Pessoas Físicas	<i>Não</i>	10.500,00
Remuneração Fundação de Apoio	<i>Sim</i>	4.704,89 (5%)

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Bagé, 06 de Setembro de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge
Reitor da Universidade Federal do Pampa

Paulo Roberto Cardoso da Silveira
Coordenador do Projeto Interdisciplinar de Formação em Educação para as Relações Étnicos Raciais junto aos Docentes da Educação Básica.

Observação: Autoridade competente para assinar o TED (Reitor).

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*